

Projeto Básico - SEI

Processo nº 23477.005437/2020-91

1. OBJETIVO

1.1. Contratação de 750 (setecentos e cinquenta) participações (links/acessos) na Jornada Virtual “Top 10 2020 - O Novo Mundo Pós Pandemia”.

2. OBJETO

2.1. Trata-se de solicitação de custeio de 750 (setecentos e cinquenta) participações (links/acesso) para colaboradores da rede Ebserh no evento virtual “Top 10 2020 - O Novo Mundo Pós Pandemia” que irá ocorrer entre os dias 27 a 31 de julho de 2020 na plataforma da empresa N Produções.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Ao investir na capacitação de seus colaboradores, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH busca a valorização do seu quadro de pessoal, adequando às necessidades da Administração à legislação.

3.2. Considera-se que o colaborador, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum.

3.3. Convém ressaltar que, sob a ótica da necessidade imperativa de investir em recursos humanos formando profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções, foi editado o Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, que estabelece em seu artigo 24 que:

“Caberá à EBSEH, no âmbito de sua competência, instituir programa permanente de capacitação destinado à formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional, visando à preparação dos empregados para desempenharem atribuições de maior complexidade e responsabilidade, para atendimento às finalidades da Empresa.”

3.4. O evento virtual disponibilizará 10 palestras, de 2 (duas) horas cada uma, distribuídas em 05 (cinco) dias, realizadas por profissionais de atuação expressiva no mercado público e privado, em que busca-se capacitar os participantes e levá-los a considerar os insights que o acontecimento da pandemia provocada pela Covid-19, conhecido como coronavírus, produziu na sociedade brasileira e na forma de atuação das empresas públicas e privadas.

3.5. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

3.5.1. Como resultado da viabilização da referida jornada virtual, busca-se informar e preparar os colaboradores da Ebserh para o novo modelo de atuação das empresas em que a utilização de ferramentas digitais tornou-se essencial, e também aclarar a mudança mercadológica acontecida com os fornecedores, com a retração de uns e expansão de outros, novos modos de gestão e liderança, e a consequência de todo o contexto para a aplicação sustentável dos recursos públicos e na manutenção da rede Ebserh.

3.6. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

3.7. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas elabora anualmente o Plano Desenvolvimento competências cujo compromisso é a promoção de ações de capacitação direcionadas ao desenvolvimento profissional e contínuo dos colaboradores, bem como estimular que o quadro de profissionais qualificados sejam multiplicadores do conhecimento em busca da troca de experiência e da melhoria da qualidade de vida no trabalho. Este Plano não esgota todas as demandas por ação de capacitação da Empresa. As demandas não contempladas e que surgirem como prioritárias ao longo do ano, devem ser priorizadas, tendo as de ações de capacitação como soluções para as mesmas.

3.7.1. A contratação do treinamento tem fulcro no Mapa Estratégico da Ebserh 2018 – 2022, no seguinte item:

- I - Pilar: Pessoas;
- II - Objetivo estratégico: valorizar, capacitar e reter os talentos;
- III - Valores: valorizar todas as pessoas e; inovar para fazer mais e melhor transformando a sociedade;
- IV - Direcionadores do modelo operacional: fomento à inovação e; formação e capacitação multiprofissional para a saúde.

3.8. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.8.1. A entidade promotora do evento é a Ene Treinamentos Cursos e Eventos - Eireli, nome fantasia: N Produções, instituição reconhecida especificamente na promoção de eventos focados em educação corporativa e desenvolvimento. A N Produções é uma empresa que nasceu com a missão de criar e realizar eventos de educação corporativa e desenvolvimento empresarial. Assim, os cursos e palestras planejados e executados pela empresa caracterizam-se pela originalidade, excelência e, principalmente, por resultados positivos àqueles que deles participam. Por ser uma empresa séria e comprometida, a N Produções tem ganhado notoriedade nacional e construído parcerias com organizações dos setores privado e público, que investem na capacitação profissional de seus colaboradores e na fidelização de clientes. A visão da empresa promotora é ser referência nacional em desenvolvimento e capacitação de pessoas. Alinhado a essa visão, sua missão está estampada em sua logomarca – o N de norte, como uma bússola, para orientar as empresas em busca de resultados. Para tanto, a N Produções busca conhecimento e know-how principalmente por dispor de palestrantes de grande destaque no cenário empresarial, que abordam temas variados de acordo com suas áreas de atuação.

3.8.2. Destacamos que a contratação do treinamento pode ser feita com inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 80, II, f), do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, que assim versa:

Art. 80. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, incluindo a contratação de professores, conferencistas ou instrutores, bem como a inscrição de empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh para participação de cursos abertos a terceiros;

§2º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3.8.3. O Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, baseado na Lei das Estatais, indica que somente é necessário, para avançar nesse tipo de contratação, caracterizar o serviço como técnico especializado e evidenciar a notória especialização do contratado. Assim, a questão da singularidade será debatida somente para ratificar a intenção da Administração.

3.8.3.1. DA CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

3.8.3.2. O presente serviço é considerado como sendo técnico especializado, ou seja, tem como característica principal ser executado de forma predominantemente intelectual. Além disso, como se verá adiante, possui característica em sua execução que o torna de natureza singular, realizada por profissionais e/ou empresas com notória especialização.

3.8.4. Quanto à singularidade:

3.8.4.1. O Programa Crescer com Competências, lançado em 2015 pela Diretoria de Gestão de Pessoas, tem como objetivo proporcionar o crescimento profissional de nossos colaboradores mediante a identificação das lacunas de competências apontadas na gestão de seu desempenho, para viabilizar o alcance dos objetivos da organização. A capacitação proposta irá desenvolver as

competências fundamentais comunicação e trabalho em equipe multiprofissional, além das competências técnicas dos gestores.

3.8.4.2. O Top 10 é um projeto da empresa N Produções, que merece destaque por apresentar atrações e eventos que ultrapassam as temáticas convencionais há 16 anos. A escolhida oferta eventos de educação corporativa exclusivos com consultores, palestrantes, professores e conteúdos que não são oferecidos na mesma forma e mesmas datas por nenhuma outra empresa do ramo nesta capital. É singular, pois está perfeitamente adaptado em relação às diretrizes do programa de qualidade implantado pelo órgão contratante.

3.8.4.3. A singularidade do serviço se materializa, portanto, na metodologia empregada, no sistema pedagógico, no material e recursos didáticos, no enfoque do conteúdo a ser ministrado, na preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados, que são o que afinal importa obter. Nada disso pode ser predeterminado por ser característica única de quem a realiza.

3.8.5. Quanto à notória especialização:

3.8.6. A notória especialização é evidenciada por meio da atuação dos palestrantes e suas qualificações técnicas, os quais destacamos alguns currículos (pg. 2- 7 7775249):

3.8.6.1. **Rivadavia Drummond** possui Pós-doutorado pela Faculty of Information Studies da Universidade de Toronto, no Canadá. É doutor, mestre e bacharel pela UFMG, além de especialista em Negócios Internacionais pela PUC Minas. Atualmente é Global Business Development Officer e Professor of Practice na Arizona State University (EUA), além de Visiting Associate Professor na Hong Kong Polytechnic University. Foi Presidente da HSM, Reitor do UNIBH - Centro Universitário de Belo Horizonte, Partner e Board member do Grupo Anima de Educação, Professor da Fundação Dom Cabral, Sócio Diretor da Rivadavia & Associados e Associate Professor na Universidade de Hong Kong. Foi eleito personalidade do ano de 2013 na área de educação em Minas Gerais, agraciado com a Medalha de Honra da Inconfidência Mineira e também com a Medalha Honra ao Mérito do Conselho Federal de Administração.

3.8.6.2. **Alexandre Pellaes** é mestre em Psicologia pela Universidade de São Paulo (USP). Especialista em modelo e práticas de gestão compartilhada com foco no futuro de trabalho e das relações entre organizações e trabalhadores. Foi 2 vezes capa da revista Você S.A. e 2 vezes palestrante TEDx São Paulo.

3.8.6.3. **Pedro Mandelli** é um dos mais influentes e reconhecidos consultores do Brasil. Fundador e sócio-diretor da Mandelli & Loriggio Consultores Associados, consultoria dedicada ao desenho e à condução de processos no campo de estratégia de gestão de pessoas, definição de modelos organizacionais e elaboração e condução de projetos de mudanças organizacional e cultural. Possui mais de três décadas e meia de atuação com empresas de todos os portes, nacionais e internacionais, de variados segmentos da economia, em trabalhos desenvolvidos no Brasil, Estados Unidos, Canadá e países da Europa. Nos últimos 10 anos, cerca de 200 executivos também passaram por processos de mentoring e counseling conduzidos por Mandelli. Professor no MBA de Educação Executiva da Fundação Dom Cabral (FDC) desde 1992, responde pelas disciplinas de liderança, gestão de pessoas, comportamento organizacional e gestão de mudanças. Ministrou aulas nos programas internacionais da FDC em parceria com a INSEAD, na França, com Kellogg School of Management (Northwestern University/EUA). Vem sendo lembrado e premiado desde o ano 2000 como um dos professores mais queridos de MBA do Brasil, além de ser um dos cinco consultores mais requisitados do País para palestras, que chegam a uma centena a cada ano. Possui 5 livros publicados "Muito Além da Hierarquia", "Vida e Carreira: um equilíbrio possível?", "A disciplina e a arte da Gestão das Mudanças", "Exercendo a Liderança e Liderando para Alta Performance" e "Imaginando e Desenhando a Liderança".

3.8.6.4. **Leandro Karnal** é historiador, com doutorado pela USP e professor na UNICAMP. Possui muitas publicações como "Conversas com um jovem professor"; "Pecar e Perdoar"; "Felicidade ou Morte"; "Verdades e Mentiras", etc. Alguns de seus livros estão nas listas dos mais vendidos do Brasil. É presença frequente no Jornal da Cultura, nos Cafés Filosóficos, na Rede Bandeirantes e nas rádios. Sua página do facebook ultrapassa 1,1 milhão de seguidores e seus vídeos alcançam enorme popularidade na internet. É reconhecido como um dos maiores formadores de opinião no país.

3.8.6.5. **Rossandro Klinje** é palestrante e escritor, psicólogo clínico. Mestre em Saúde Coletiva e Doutor em psicanálise. Autor do livro "Temas complexos: uma abordagem didática" e coautor do livro "Educando para a paz". Foi professor universitário por mais de 10 anos, quando passou a se dedicar à atividade de palestrante.

3.8.7. A N Produções, teve sua capacidade técnica atestada na realização de eventos de capacitação pela Escola de Administração Fazendária (7775914), Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Tesouro Nacional, conforme demonstrado nos atestados de capacidade técnica anexos (7775889), (7775864), (7775823), respectivamente.

3.8.8. Entende-se que a instituição promotora reúne todas as condições e atributos que permitem inferir que a contratação é indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação dos objetivos almejados. Ademais, a notória especialização é fruto da análise discricionária do agente público.

3.8.9. Tendo sido esclarecido o cumprimento dos requisitos legais da contratação pretendida, em consonância com a doutrina e jurisprudência, acredita-se ser possível encaminhar o projeto com o enquadramento proposto.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor da inscrição individual é de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), conforme preço público divulgado no portal da empresa promotora do evento (<https://top10empresarial.com.br/>) e documento (7775965).

4.2. A partir das notas de empenho emitidas pelo Ministério Público do DF e Territórios (7775587) e pela Secretaria do Superior Tribunal de Justiça (7775693), percebe-se que foi considerado o número de participações da Ebserh e discutida uma redução de preços, tendo sido pactuado, conforme proposta apresentada (7775249), a concessão pela empresa promotora do evento de desconto para as 750 (cento e cinquenta) participações.

| Fonte | Contratante | Participantes | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--|---------------|----------------|----------------|
| Site NProduções (7775965) | Qualquer participante | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| Nota de Empenho (7775587) | Ministério Público do DF e Territórios | 100 | R\$ 96,00 | R\$ 9.600,00 |
| Nota Fiscal (7775648) | Katavento Serviços Especializados Eireli | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| Nota de Empenho (7775693) | Secretaria do Superior Tribunal de Justiça | 250 | R\$ 70,40 | R\$ 17.600,00 |
| Proposta negociada (7775249) | Ebserh | 750 | R\$ 66,60 | R\$ 49.950,00 |

4.3. Desse modo, a estimativa de preços para essa contratação está delineada em **R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)** e o preço proposto está justificado.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1. A Ebserh designou formalmente gestor e comissão de apoio técnico para acompanhar e fiscalizar as contratações referentes à capacitação dos colaboradores Ebserh, por meio da [Portaria-SEI nº 64](#), de 03 de abril de 2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Cada Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) dos Hospitais Universitários da rede Ebserh, receberão da futura contratada um link para que os interessados/indicados realizem a inscrição neste evento de capacitação e terão a responsabilidade de estimular a participação dos colaboradores.

6.2. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas terá como responsabilidade encaminhar os links de inscrição enviados pela N Produções para as DivGP's.

6.3. A N produção emitirá certificado por palestra em que o colaborador participou.

6.4. Não haverá custeio de diárias e passagens pois os colaboradores participarão virtualmente em sua unidade laboral, sede ou HU.

6.5. Diante do exposto, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas considera válida a participação dos colaboradores no referido evento, uma vez que constitui oportunidade para o desenvolvimento de competências por meio da qualificação profissional, o que contribuirá para a melhor execução dos processos de trabalho.

7. ANEXOS

7.1. E-mail com envio da proposta (7777073)

7.2. Folder e conteúdo programático do curso (7775965).

7.3. Proposta comercial da empresa promotora (7775249).

7.4. Atestado de Capacidade Técnica (7775823).

7.5. Atestado notoriedade e singularidade (7775347)

ARLETE MARIA COSTA DE PAULA
Chefe de Serviço de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.

ELOA TODARELLI JUNQUEIRA
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Diretoria de Administração e Infraestrutura para ser prosseguido o trâmite de contratação.

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA
Diretor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Maria Costa de Paula, Chefe de Serviço**, em 10/07/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloa Todarelli Junqueira, Coordenador(a)**, em 10/07/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 10/07/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7771862** e o código CRC **A3A3FC1B**.